



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 697/2023/CMPS

Pilar do Sul, 14 de setembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: solicita informações quanto ao Projeto de Lei nº 59/2023

Senhor Prefeito,

A Comissão de Desenvolvimento Econômico - CDE - vem por meio deste solicitar documentos sobre o **Projeto de Lei nº 59/2023** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Protesto de Títulos da Comarca de Pilar do Sul, com o objetivo de efetuar o protesto das certidões de dívida ativa do Município e dá outras providências, conforme abaixo:

- 1) Qual o valor total das dívidas ajuizadas (em andamento) por meio de Execução Fiscal?
- 2) Quantas ações de Execução Fiscais estão atualmente em andamento?
- 3) Qual o valor total da dívida ativa que não pode ser ajuizado por meio de Execução Fiscal e que poderá ser protestado com a aprovação do Projeto de Lei acima mencionado? Especificar valores por tipo de dívida (IPTU, Taxas, etc);
- 4) Enviar, de forma detalhada, o quantitativo de Pessoas Jurídicas (PJ) e o quantitativo de Pessoas Físicas (PF) que estão em débito com a Prefeitura e que não podem ser ajuizadas por meio de Execução Fiscal;
- 5) Quais os procedimentos realizados pela Prefeitura para notificar e/ou cientificar o contribuinte que possui débitos pendentes com o Município e que, caso não regularize a situação, a dívida será ajuizada por meio de Execução Fiscal?
- 6) Quais serão os procedimentos a serem realizados pela Prefeitura para notificar e cientificar o contribuinte que possui débitos pendentes com o Município e que, caso não regularize a situação, a dívida poderá ser protestada em Cartório?





CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Respeitosamente.

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

Presidente da CDE

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente da CDE

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Membro da CDE





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5D8CC204914449EBA4797AFBFD0DC37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5D8CC204914449EBA4797AFBFD0DC37>